



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 47

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

**Base de Cálculo para Concessão de
Benefício e Valor de Desconto.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e Considerando o exposto no Processo SEI nº 50905.000151/2021-85.

RESOLVE:

1. Determinar que as vantagens e descontos de benefícios concedidos para os ocupantes de emprego comissionado, que não integrarem o quadro permanente de empregados da CDRJ, utilizem como paradigma a mesma base de cálculo do empregado do quadro efetivo, enquadrado no maior nível do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, que esteja ocupando emprego comissionado equivalente.

2. Esta Resolução retroage seus efeitos à data de 08/10/2021, revogando a Instrução Normativa nº 26/2017.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretor de Gestão Portuária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 22/10/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 25/10/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 25/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4729906** e o código CRC **7C0C16F1**.



Referência: Processo nº 50905.000151/2021-85



SEI nº 4729906

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br